PORTARIA Nº 139/2024

Concede progressão funcional por titulação ao servidor Dhymison da Silva Ramos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor Dhymison da Silva Ramos, Oficial de Manutenção matrícula nº 118, inscrito no CPF sob nº XXX.951.XXX-XX, GOSG1B12 para o nível referencial GOSG1C12 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado no inciso I do art. 38; alínea C, do inciso V do § 2º, do art. 43 da Lei nº 2.869 de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 12 do mês de dezembro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM:02349186911

Assinado de forma digital por EUNILDO ZANCHIM:02349186911
Dados: 2024.12.12 16:58:23 -03'00'

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 139/2024

Concede progressão funcional por titulação ao servidor Dhymison da Silva Ramos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:
Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor Dhymison da Silva Ramos, Oficial de Manutenção matrícula nº 118, inscrito no CPF sob nº XXX.951.XXX-XX, GOSG1B12 para o nível referencial GOSG1C12 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado no inciso I do art. 38; alínea C, do inciso V do § 2º, do art. 43 da Lei nº 2.869 de 1º de dezembro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 12 do mês de dezembro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:32FE5C43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2024. Edição 3173
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/